

PORTARIA Nº 40.317/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2671 de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para a Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária - CMTC, sem ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
CAETANO HENNING	10412	01/07/2014 a 31/12/2014	SMUR

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL